



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132  
CGC 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco

Portaria nº 15 / 87

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Nomear para responder pelo exercício da Escola N.º

Pedro Rocha Wanderley, localizada no Sítio, Trijinho, deste Município, a Regente Auxiliar, Marli Peitosa da Silva, com habilitação, 1º Grau maior ( Completo ), Padrão, 10, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, contando-se o exercício a partir de 06 / 02 / 1987.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Brejão (PA), em, 06 / 02 / 1987.

André Luiz Pinto Cabral  
= ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL =  
= PREFEITO MUNICIPAL =



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231215143918.pdf  
assinado por: idUser:185